

2232(095)NSL-A1
DATA 07/05/2020

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1279/2020 AO CONTRATO Nº 095-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A BRASPEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASPEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.436.588/0001-09, com sede à Rua dos Cravos, nº 334, Quadra 03, Lote 38, Parque Oeste Industrial, CEP: 74.375-520, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 095-NSL, firmado em 01/05/2018, conforme Ofício/HEMNSL nº 030/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação do serviço para fornecimento de material de higiene e limpeza: papel toalha, papel higiênico, refil de sabonete e de álcool, para a **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **02/05/2020 e 31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

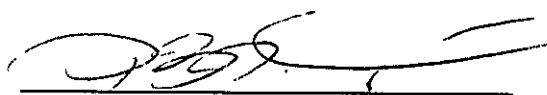
§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.6, com a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

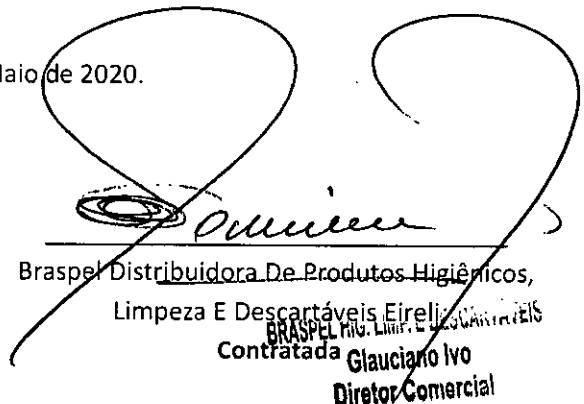
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 02 de Maio de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Braspem Distribuidora De Produtos Higiênicos,
Limpeza E Descartáveis Eirelis
Contratada
Glauciano Ivo
Diretor Comercial

Ofício IGH/HEMNSL nº 030/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 095/NSL

Fornecedor: BRASPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI

Alteração nº: 2º ADITIVO

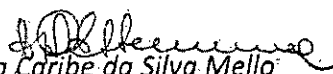
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para fornecimento de material de higiene e limpeza: papel toalha, papel higiênico, refil sabonete e refil álcool para a unidade, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 – Prorrogação para até 31/12/2020, conforme parecer de vantajosidade.

Goiânia - GO, 12 de agosto de 2020.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa BRASPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI

Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de material de higiene e limpeza: papel toalha, papel higiênico, refil sabonete e refil álcool

Contrato: BRASPEL- IGH X 095-NSL

Unidade: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL - Goiás

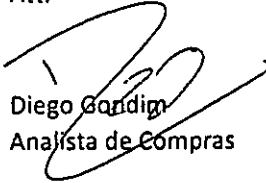
A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditivar o contrato com a empresa supracitada até 31/12/2020, pois o contrato junto ao prestador atual venceu em 01/05/2020.

O prazo sugerido visa garantir a manutenção do serviço e dar segurança para que o processo seletivo unificado, que está em fase de elaboração do edital, seja realizado. Ao término desta Análise foi verificada proposta mais vantajosa por parte da empresa Neoclean, conforme quadro comparativo abaixo:

MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	BRASPEL		NEOCLEAN		HIGICLEAN	
				GLAUCIANO	62 98114-8820	NILO	71 3392-2810	FRANCISCO	71 3392-2810
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	PAPEL HIGIÊNICO 8x300m	CX	1	R\$48,70	R\$48,70	R\$41,92	R\$41,92	R\$73,50	R\$73,50
2	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 5000 FOLHAS	CX	1	R\$66,70	R\$66,70	R\$66,66	R\$66,66	R\$102,90	R\$102,90
3	SABONETE ESPUMA 600ml	UND	1	R\$15,79	R\$15,79	R\$16,22	R\$16,22	R\$71,40	R\$71,40
4	ÁLCOOL EM GEL 800ml	UND	1	R\$15,12	R\$15,12	R\$14,91	R\$14,91	R\$45,15	R\$45,15
VALOR TOTAL				R\$146,31		R\$139,71		R\$292,95	
						ECONOMIA DE ≈ 6%			

Att.


Diego Gondim
Analista de Compras


Caroline Passos
Gerente de Compras Corporativo

DATA: 28/07/2020

À Ana Queiroz
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 023/2020.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 095-MNSL, firmado junto à **BRASPEL DISTRIBUIDORA**, referente a prestação de serviços para fornecimento de material de higiene e limpeza: papel toalha, papel higiênico, refil de sabonete e de álcool, em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, com vencimento em **01/05/2020**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *"Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade."*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.


Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Diretora Jurídica Corporativa

Ofício IGH/HEMNSL nº 030/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 095/NSL

Fornecedor: BRASPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS-EIRELI

Alteração nº: 2ª ADITIVO

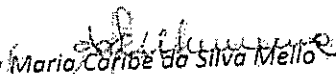
À Gerência de Contratos,

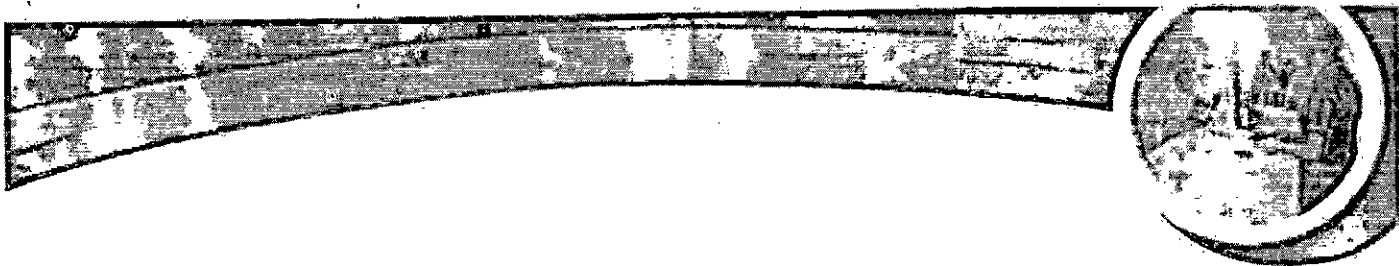
Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para fornecimento de material de higiene e limpeza: papel toalha, papel higiênico, refil sabonete e refil álcool para a unidade, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 12 meses.

Goiânia - GO, 14 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


Ana Maria Corife da Silva Mello
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH



PROPOSTA COMERCIAL

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



Hospital
Materno Infantil

Julho/2020

NEOCLEAN
COM FOME COMPROMISSO COM O HOSPITAL



Ao Instituto de Gestão e Humanização IGH – Hospital Materno Infantil

Ref: Proposta de Fornecimento de Produtos de Higiene Pessoal

A/C: Sr. Diego Gondim – Analista de Compras

PROPOSTA NEOCLEAN

Essa proposta técnica-comercial tem por objetivo descrever as condições comerciais dos produtos destinados as seguintes unidades: HUAPA, HMI e MNSL.

- 1) Consultoria/Treinamentos;
- 2) Assistência Técnica.
- 3) Condição Comercial.

1) Consultoria/Treinamentos

Em função das necessidades específicas, a equipe da **NEOCLEAN** efetuará visitas prévias a unidade hospitalar para determinar o sistema adequado.

Cuidados especiais serão tomados no sentido de atender as recomendações da Legislação Nacional vigente.

- Durante a implantação a **NEOCLEAN** fica responsável por passar um treinamento integrado básico (Lavagem de mãos, e linha de papéis);
- Os demais treinamentos deverão ser agendados entre a gerência do hospital e a Neoclean, com pelo menos, 15 dias de antecedência;
- Entrega dos documentos técnicos dos produtos.

Implantação:

Se necessário, será emitido um relatório comparativo do sistema proposto x sistema atual e entregue ao responsável.



2) Assistência Técnica





O vendedor técnico tem a função de implantar e acompanhar as operações envolvidas com a utilização dos nossos produtos.

- O vendedor técnico realizará visitas mensais;
- Após cada visita, se necessário, será confeccionado um relatório técnico com sugestões de melhorias (se necessário).
- Asssistente técnico realizará visitas quinzenais;
- Todos os dispenser'ss necessários para a correta utilização dos nossos produtos, serão fornecidos em regime de comodato sem custo ao IGH;
- A manutenção será realizada preventivamente e corretivamente sem ônus para o IGH
- Uso impróprio e o vandalismo serão negociados com o IGH para reposição.

3) Proposta Comercial

Seguem abaixo valores e descrição dos produtos por aplicação:

Higiene Pessoal

	Papel Higiénico Propaper HS 300 8 rolos de 300 mts. – 10cm. 100% celulose virgem.	R\$5,24 Rolo 300mts	R\$41,92 cx. 8x300mts
	Papel Toalha Propaper TI 2000 Interfolhado 2 dobras VIP, caixa com 5000fls em 20 pacotes de 250 – 21X18,5cm 100% celulose virgem.	R\$3,33 pct. 250fls.	R\$66,60 cx, 20x250fls (5000folhas)
	Sabonete Refil Espuma Prolim - Hand Lotlon Soft - Refil 600ml	R\$16,22 Refil 600ml	R\$97,32 cx. 6x600ml
	Álcool Gel Hand – Refil 800ml Prolim	R\$14,91 Refil 800ml	R\$178,92 Cx. 12x800ml



Condições Comerciais:

As condições comerciais acima descritas, tem um prazo de vigência de 12 meses mediante contrato de fornecimento, para atendimento das unidades HUAPA, HMI, MNSL. As condições acima contemplam o fornecimento para as três unidades.





Prazo de pagamento: 28 Dias

Prazo de entrega: Até 48Hs.

Faturamento mínimo: R\$ 300,00

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- A fornecer os produtos no prazo e condições previstas no contrato, a partir da emissão da ordem de compra;
- Substituir os materiais que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigências desta proposta;
- Respeitar os dias e horários de entregas;
- Utilizar veículo de transporte fechado para realizar as entregas;
- Manter os funcionários devidamente uniformizados e com sua identificação pessoal
- Instalar em regime de comodato e dar assistência técnica sem custo para o IGH os seguintes equipamentos, podendo sofrer alterações:

	Dispenser para Toalhas Interfolha	Comodato	331 unidades
	Dispenser para Higiênicos em Rolos	Comodato	132 unidades
	Dosador para Sabonete Refil	Comodato	310 unidades
	Dosador para Sabonete Espuma	Comodato	258 unidades



Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriano Ferro Rotondano
Diretor Comercial
62 3932-0202
62 99976-0676

Goiania, 22 julho 2020.

NEOCLEAN
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

EMISSÃO: 29/06/2020 - DEST.: RLM: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH - VALOR TOTAL: R\$ 56.752,32

DATA DE REG. FISCAL: 29/06/2020

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e
Nº 000008714
SÉRIE 001

REMETENTE

PASSOS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

RUA ANTONIO ANDRADE, 474 - PORTO SECO PIRAJÁ - CEP 41233-015 - SALVADOR - BA
TEL: (71)3392-2810
@ultiramoss@ultiramoss.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000008714 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
29200618252216001017350010000687141638765139

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129200307897098 29/06/2020 09:36:02

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE
109511418

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TRIB.
20-274661

CNPJ/CPF
18.252.218/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

CNPJ/CPF
11.858.570/0001-33

DATA DA EMISSÃO
29/06/2020

ENDEREÇO
AV TANCREDO NEVES, 2227

BARRIO, DISTRITO
CAMINHO DAS ARVORES

CEP
41820-021

DATA SAÍDA/ENTRADA
29/06/2020

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
09:36:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/07/2020	18.917,44	002	03/08/2020	18.917,44	003	10/08/2020	18.917,44			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR ÚNICO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.054,24	56.752,32
VALOR DO FLETE	VALOR DO SELARIO	DESCRITO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.752,32

TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
0 - REMETENTE

PLATEA DO VEICULO
UF
CNPJ/CPF

ENFERMEO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
685

ESPÉCIE
DIVERSOS

MARKA
DIVERSOS

NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

QUANT. DO PROD. /SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇO	NCM/ESH	CNPJ	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESPUNTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
18	TORK ADV HIG JUMBO 6X300 FB	48181000	0122	5102	CX	57,00	73,50	0,00	4.189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TORK ADV TOALHA INTERF 16,220 FB	48182000	0102	5102	CX	370,00	102,00	0,00	38.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	TORK ALCOOL EM GEL	38080422	0102	5102	UN	162,00	45,15	0,00	7.314,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
553	TORK ANTIMICROBIAL SAB ESPUMA	34013003	0102	5102	UN	38,20	56,32	0,00	2.891,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	TORK SUAVE SABONETE ESPUMA	34013003	0102	5102	UN	60,00	71,40	0,00	4.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que conferi e recebi todos os itens, quantidade e valores referentes a Nota Fiscal nº _____ do fornecedor

Em: 02 de 06 de 2020 às _____ h:m

Rodrig
Responsável conferente

Maternidade de Referência PJMMN

CR: Maternidade de Referência PJMMN:

C. Contábil: ALMOXARIFADO

Natureza: HIGIENIZAÇÃO

Nº Contrato: _____

Gestor: _____

14/6/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
[Total aproximado de tributar: Federal R\$ 4.762,65, Estadual R\$ 1.291,59, Municipal R\$ 0,00] Pedido 4552 | Cond. Venda 28/25/2 DIAS | Faturamento 2529 | Vendedor 3 | Cod. Cliente 315 INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

RESERVADO AO FISCO

OK-18865